



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1020

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1020

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.612/2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.578 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil novecentos reais), para atender a despesa a seguir:

I - 02.06 - Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social	
08.244.0012.2.018 - 3.3.90.30 Material de Consumo F5 R\$	7.900,00
08.244.0012.2.018 - 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros PJ F5	R\$ 5.000,00
Total do Crédito Adicional Especial R\$ 12.900,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito especial suplementar, de que trata o art. 1º, decorre por excesso de arrecadação do exercício vigente, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 13 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7295/2024

De 13 de junho de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 01º lugar no Processo Seletivo 0001/2024 homologado em 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - **ADMITIR** a partir desta data o **Sr. ANDRE SIQUEIRA GOMES**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **Enfermeiro - P.D**, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 13 de junho de 2024.

Pardinho, 13 de junho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 13 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 7296/2024

De 13 de junho de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 01º lugar no Processo Seletivo 0001/2024 homologado em 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - **ADMITIR** a partir desta data o **Sr. RENATO DA SILVA**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **Agente C de Combate a Endemias - P.D**, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 13 de junho de 2024.

Pardinho, 13 de junho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 13 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 7297/2024

De 13 de junho de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 02º lugar no Processo Seletivo 0001/2024 homologado em 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. ESTER BUENO PEREIRA**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **Agente C de Combate a Endemias - P.D**, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 13 de junho de 2024.

Pardinho, 13 de junho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 13 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 7298/2024

De 13 de junho de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1020

Página 3 de 3

CONSIDERANDO; aprovado em 06º lugar no Processo Seletivo 001/2022 homologado em 27 de setembro de 2022;

RESOLVE:

I - **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. PAMELA CRISTINA DE ALMEIDA**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **Merendeira - P.D**, lotado no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 13 de junho de 2024.

Pardinho, 13 de junho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 13 de junho de 2024.

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

OBJETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULA INFANTIL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 606.944,20 (seiscentos e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 25/06/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço unitário por item.

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

Pardinho, 12 de junho de 2024.

GISLEINE PONTES DOS SANTOS

PREGOEIRA

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL